



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

08/04/2025  
Jornal AMP  
Página 434  
Edição 3252  
Karine  
Ass. Responsável

DECRETO Nº 6382/2025

Data 07/04/2025

**SÚMULA-** Nomeia Comissão Especial, para proceder a avaliação de bens imóveis para alienação, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

**RESOLVE**

**Art. 1º-** Ficam nomeados os senhores, **Jean Carlos de Lima**, Matrícula nº 14395-1/1, **Camila Cristina Theisen**, matrícula nº 1367-6/1 e **Viviane Rodrigues**, matrícula nº 417-0/1, para sob a presidência do primeiro, procederem a avaliação dos seguintes bens imóveis, para incorporação ao patrimônio:

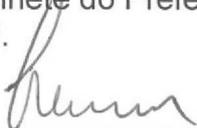
Item	Especificação
I	Lote nº 01 (um) da quadra nº 04(quatro) com área de 1.200,00m <sup>2</sup> (hum mil e duzentos metros quadrados), situado no loteamento de Três Barras.
II	01 (uma) edificação em alvenaria com área de 181,00m <sup>2</sup> (cento e oitenta e um metros quadrados), localizado sobre o imóvel descrito no item "I".

**Art. 2º-** Os trabalhos mencionados acima serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

**Art. 3º.** Fica concedido o prazo de 10(dez) dias para o encerramento dos trabalhos.

**Art. 4º-** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 07 de abril de 2025.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal.